

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº- 001/2019.

(Dispõe sobre a Rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, relativas ao exercício de 2016 e dá outras providências).

CELMA MARIA POSCLAN NEVES, ROZANGELA GALANTI NILSEN e ZILDA BINDELLA DOS SANTOS, Vereadoras integrantes da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Dolcinópolis, Comarca de Estrela d' Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresentam o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

ARTIGO 1º- Ficam **REJEITADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, relativas ao exercício financeiro de 2016, acompanhando assim o Parecer **TC – 4171/989/16**, datado de 19 de dezembro de 2018, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.
“Plenário Claudomiro Pereira Paschoa”
Em 03 de Junho de 2019.

CELMA MARIA POSCLAN NEVES
Presidente

ROZANGELA GALANTI NILSEN
Vice Presidente - Relatora

ZILDA BINDELLA DOS SANTOS
Membro